



PORTARIA Nº 093/24, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando, o Ofício nº 0016/2024 – SEMOB, constante do Processo nº 2024/1/216;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Sebastião Carlos Soares Viana**, matrícula nº 2134271, Fiscal Titular, e **Marcio José Silva de Moraes**, matrícula nº 147362-0, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar a **Ata de Registro de Preços referente ao Processo Pregão Eletrônico nº 086/2023/PMC**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de tubos e concreto armado e blocos vazados**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 12 de janeiro de 2024.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.

Amanda Macambira Erdócia
Secretária Municipal de Administração